



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.930, DE 07 DE MAIO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROCAD SUAS Nº 001/ 2026.

Considerando o processo administrativo nº 11972/2026;

Considerando a necessidade de promover as contratações temporárias para execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD SUAS no Município de São Mateus – Es, nos termos da Lei Municipal nº 2443/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROCAD SUAS Nº001/2026, da Prefeitura Municipal de São Mateus/Es, em conformidade com o Parágrafo Único, do art.4º § 2º da Lei Nº 2443/2026 com os seguintes membros:

02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Geovalte Lopes de Freitas
Danielle Ribeiro Monteiro Barrere

01(um)representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS:

Eliane Marcelino Lopes

01(um) representante da Secretaria Municipal de Administração:

Deise Cristina da Faria dos Reis

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal